



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE DO SUAS;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de fevereiro 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Educação Permanente do SUAS;

Art. 2º O Plano fica aprovado com a ressalva de que deverá ser elaborada e publicada resolução específica para formalizar eventual alteração nas ações previstas no referido plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre 20 de fevereiro de 2026.

Alessandra Tosti da Silva

Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial

Nº 2756, PÁG. 20

EDIÇÃO DE 23/02/2026.